

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“APOIO AO MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES, IMPLEMENTAÇÃO DO**  
**RSUEAP, ORGANIZAÇÃO DA TAÇA VILA DE CASCAIS E FILIAÇÃO DE**  
**ATLETAS NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE SURF”**

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

-----SEGUNDO: **CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 500 797 064, com sede na Rua das Tulipas, 52, Lombos, 2775-690 Carcavelos, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **JORGE MANUEL ANTUNES VIEIRA**, casado, natural da freguesia Socorro, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 07703070 2 ZX1, válido até 22 de fevereiro de 2029 e pelo Vice-Presidente da Direção, **BRUNO JOÃO OLIM MENDONÇA DE BRITO PEDREIRA**, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 10603962 8 ZX6, válido até 15 de fevereiro de 2029, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com

estatutos e sua alteração publicada no portal das publicações on-line, em 17 de dezembro de 2009, ata da eleição dos atuais órgãos sociais e auto de posse, realizadas respetivamente em 4 e 7 de maio de 2019, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas

legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

- f) O Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos tem por finalidade promover a educação física, desportiva, recreativa e cultural, bem como desenvolver atividades culturais, desportivas e lúdicas e de convívio social, de forma a proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar, conforme artigo 3.º dos seus estatutos; -----
- g) O Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual, e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta nº 824/2020) e retificado na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2021 (Proposta nº 286/2021), apresentou três candidaturas a apoio financeiro, para as seguintes finalidades: instalações e equipamentos desportivos, organização de eventos desportivos e atividade desportiva regular (Anexos 1, 2 e 3).-----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 8 de junho de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de três participações financeiras, para as seguintes finalidades: melhoria de instalações, implementação do RSUEAP, organização da Taça Vila de Cascais e filiação de atletas na Federação Portuguesa de Surf, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do

Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
  - a) Financiar no montante de € 17.800,00 (dezassete mil e oitocentos euros), para apoio ao melhoramento de instalações (€ 15.300,00) e implementação do RSUEAP (€ 2.500,00), conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
  - b) Financiar no montante de € 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros), para apoio à organização da Taça Vila de Cascais, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
  - c) Financiar no montante de € 932,00 (novecentos e trinta e dois euros), para apoio à filiação de atletas na Federação Portuguesa de Surf, conforme candidatura em

anexo (Anexo 3);-----

- d) A verba referida na alínea a) está inscrita nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/79.125, com a classificação de despesa 02/08.07.01, e devidamente cabimentada;-----
  - e) A verba referida na alínea b) está inscrita nas GOP's 2021, 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 02/04.07.01, e devidamente cabimentada;-----
  - f) A verba referida na alínea c) está inscrita nas GOP's 2021, 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01, e devidamente cabimentada;-----
  - g) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s) (79.125) e relatório de organização do evento (84.112); -----
  - h) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
  - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
  - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----

- d) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- e) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário de jogo participado pela CMC; -----
- f) Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após o término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira.-----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- QUINTA -----

----- (Resolução do contrato-programa) -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e omissões) -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

-----O encargo resultante deste contrato no montante global de € 43.332,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois euros), sendo que o valor de € 932,00 tem o cabimento n.º 111543 e o compromisso n.º 153328, o valor de € 24.600,00, tem o cabimento n.º 111556 e o compromisso n.º 153327 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico, o valor de € 17.800,00 tem o cabimento n.º 111531 e o compromisso n.º 153326, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

-----Arquivam-se: Declaração da Segurança Social emitida, em 19 de maio de 2021, (válida por seis meses), com o NISS 20004670347 e Certidão emitida pelo Serviço de

Finanças de Cascais-2, em 18 de janeiro de 2021, (válida por seis meses).-----

-----E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de Janeiro.



## Mariana Coelho

---

**De:** dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 12 de fevereiro de 2021 18:09  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Sexta, Fevereiro 12, 2021 - 18:08 Submitted by anonymous user: [62.28.43.60] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Jorge Vieira

EMAIL INSTITUCIONAL: crcql@crcql.org.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Bruno Pedreira

CONTACTO TELEFÓNICO: 932258018

EMAIL: crcql@crcql.org.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Melhoramento de instalações desportivas
- Aquisição de equipamentos desportivos

--MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS--

MORADA DA INSTALAÇÃO: Pavilhão desportivo dos Lombos - Rua da Feitoria Nº2 Carcavelos

DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA OBRA:

Adaptação de arrecadações em ginásio, fisioterapia e gabinete medico de alto rendimento para conseguir fazer face à exigência das competições em que participamos.

Regulamento de Segurança e de Utilização de Espaços de Acesso Público - o Clube já tem o regulamento em avaliação previa e aqui vai acrescentar aos valores solicitados 2500.00€ para adaptações que nos possam ser solicitadas.

CALENDÁRIO E PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução imediata com prazo de 1 mês

VALOR APOIO MUNICIPAL: 15.300.00€

--ANEXAR 3 ORÇAMENTOS--

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/azulameno.pdf>

ORÇAMENTO 2:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/tutestoque.pdf>

ORÇAMENTO 3:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/jc\\_araujo.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/jc_araujo.pdf)

--AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS--

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Equipamentos de Ginásio e Fisioterapia

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Necessidade de resposta aos atletas em ter melhores condições para melhorar o seu rendimento, e também aproximar o clube do nível de excelência que os regulamentos solicitam.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 19.608.03€

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/materiais\\_de\\_ginasio\\_e\\_fisioterapia.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/materiais_de_ginasio_e_fisioterapia.pdf)

ORÇAMENTO 2 (OPCIONAL):

ORÇAMENTO 3 (OPCIONAL):

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/152887>



CRC Quinta dos Lombos

Rua das Tulipas nº 52

Quinta dos Lombos

2775 – 690 Carcavelos

S.D. de Rana, 20 de Janeiro de 2021

Assunto: Orçamento para Remodelação do Futuro Espaço Ginásio, Sala de fisioterapia e Gabinete médico no Pavilhão Desportivo dos Lombos

Exmos Sr.s,

Vimos pela presente conforme assunto em epigrafe apresentar os nossos melhores preços para a execução dos trabalhos conforme lista de trabalhos com um valor global de 12.800,00 € (Doze mil e oitocentos euros) ao qual acresce o valor do IVA á taxa legal em vigor.

Demolição de paredes e escada para ampliação do espaço e abertura de vãos para o exterior e remoção do Entulho – 3000,00€

Reparação de paredes – 1000,00€

Execução de lage em betão – 1500,00€

Fornecimento de Caixilharia de Alumínio – 2500,00€

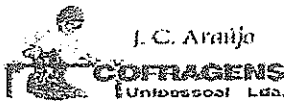
Colocação de pavimento vinílico nos dois espaços – 2700,00€

Colocação de Espelhos - 600,00€

Pintura interior da Sala - 1500,00€

Certos da vossa melhor atenção, com os melhores cumprimentos,

Estrada Principal do Arneiro, 514  
2785 – 050 S. D. de Rana  
Nif: 513 101 926



CRC Quinta dos Lombos  
Rua das Tulipas nº 52  
Quinta dos Lombos  
2775 – 690 Carcavelos

25 de Janeiro de 2021

Assunto: Orçamento para Remodelação do Futuro Espaço Ginásio, Sala de fisioterapia e Gabinete médico no Pavilhão Desportivo dos Lombos

Lista de Trabalhos:

Demolição de paredes e escada para ampliação do espaço e abertura de vãos para o exterior e remoção do Entulho.

Reparação de paredes.

Execução de laje em betão.

Fornecimento de Caixilharia de Alumínio.

Colocação de pavimento vinílico nos dois espaços.

Colocação de Espelhos.

Pintura interior da Sala.

Com um valor global de 14.000.00 € (Catorze mil euros) ao qual acresce o valor do IVA á taxa legal em vigor.

Certos da vossa melhor atenção, com os melhores cumprimentos,

J.C.ARAÚJO- Confragens Unipessoal, Lda.

Sede: Rua Rosa Ramalho nº 257 Polima (aboboda) 2785-037 São Domingos de Rana

Telem. 965768169 tele-214455308 Email: jc.araujo@live.com.pt

Contribuinte n.º506 559 700- Alvará de Construção nº57142 Capital Social € 5.000,00

Matriculado na C.R.C de Cascais, Sob.N.º20138

DLFconcept

## Fatura Pro Forma

Comprador

Nome : CRC Quinta dos Lombos  
Morada : Rua da Feitoria, Lombos Sul  
2776-568 Carcavelos  
Nif - 500797064

Vendedor

Nome : Work your body Fitness Lda  
Morada : Rua João de Deus n 29 A e B e C  
7400-263 Ponte de Sor  
Nif : 514 254 254

Lista de equipamentos escolhidos pelo interessado

Rack - 900€

Prensa de 45º - 1550€

Leg Curl - 1350€ com 100kg em placas

Leg Extension - 1350€ com o 100kg em placas

Banco de supino - 600€

3 barras olímpicas de 2,2m - 435€ peso máximo de 1200kg

4 caixas de saltos - 320€

3 bancos ajustáveis - 1170€

1banco reto - 330€

Bolachas de peso:

1.5KG x4

2.5Kg x 4

5Kg x 8

10Kg x8

15Kg x6

20Kg x4

Total peso - 306kg x 2.25€ = 688,5€

Halteres:2,4,6,8,10,12.5,15,17.5,20,22.5,25

Total peso - 275kg x 2.25€ = 618.75€

DLFconcept

DLFconcept

3 ercolinas (apenas a torre de placas) cada tem 100kg em placas - 2700€

Bolas funcionais de 6,9 e 12kg - 80€

3sand Bag (aqueles sacos de carregar) de 15kg,20 e 25kg - oferta

Conjunto de elásticos dos pequenos e dos grandes - oferta

Terno de resistência com opção de colocar pesos - 400€

1 x assault bike - 750€

1 x remo - 1100€

**Total de - 14.341,85€ , valor já com iva entrega e montagem.**

**Será celebrado um contrato de compra e venda dos equipamentos em lista, o mesmo contrato terá como objetivo salvaguardar os interesses de ambas as partes, comprador e vendedor.**

**Segue as condições de pagamento.**

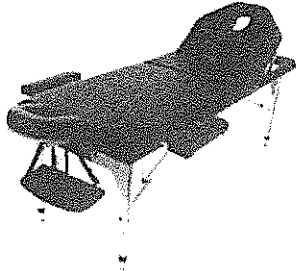
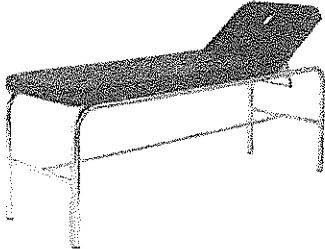
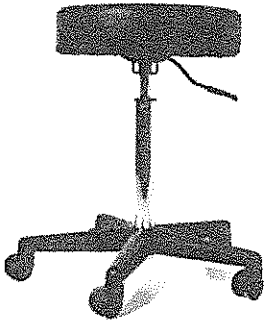
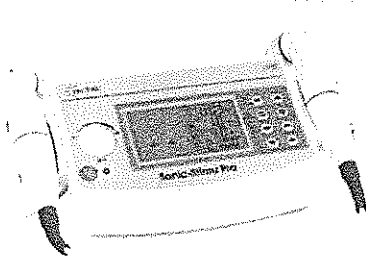
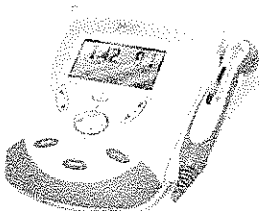
**50% no acto do pedido dos equipamentos por parte do comprador**

**35% na data em que o equipamento será entregue no armazém do vendedor**

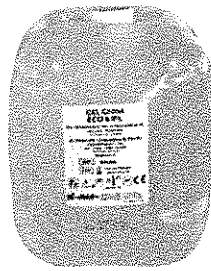
**15% quando os equipamentos estiverem todos montados e em funcionamento**

DLFconcept

## MATERIAL DEPARTAMENTO MÉDICO – CRC QUINTA DOS LOMBOS

Material	Imagem	Quantidade	Valor
Marquesa portátil de alumínio pro 194x70 cm com encosto abatível - QUIRUMED-		1	109,99
Marquesa de aço cromado com cabeceira regulável e orifício facial 180 x 70 x 80 - QUIRUMED-		3	929,97
Banco alto forrado - elevação hidráulica e 5 rodas preto -QUIRUMED-		3	164,97
Ultrasons profissional terapêutico portátil 'sonicstimu pro', 1-3 mhz - QUIRUMED-		1	1124,95
Laser Intellect mobile laser 1 unidade - QUIRUMED -		1	1627,45

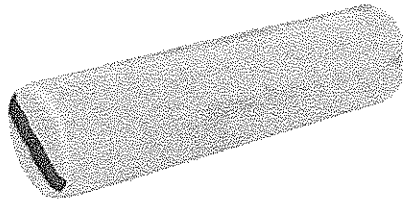
Gel condutor para  
ultrasom e ipl 5  
litros  
- QUIRUMED-



2

21.18

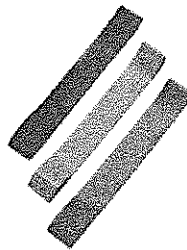
Rolo de  
posicionamento  
(55 x 15cm)  
- QUIRUMED-



3

41.97

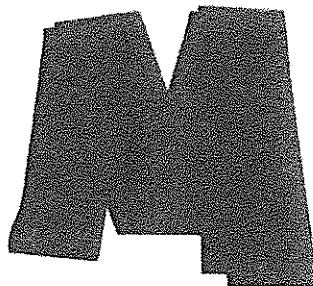
Minifaixas  
elásticas  
desportivas em  
látex x3 nyamba  
- DECATHLON-



3

14.70

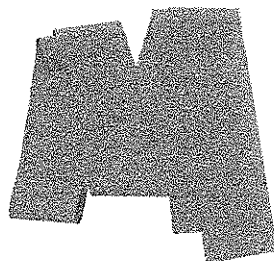
Banda elástica  
borracha  
pilatesband  
4kg/8lbs alta  
resistência  
nyamba  
-DECATHLON-



3

27

Banda elástica em  
borracha pilates 3  
kg resistência  
média bordô  
nyamba  
- DECATHLON-

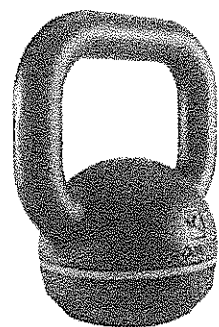


3

21



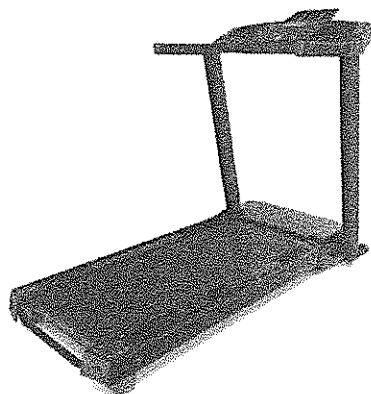
Halteres kettlebell  
6 kg domyos  
- DECATHLON-



2

30

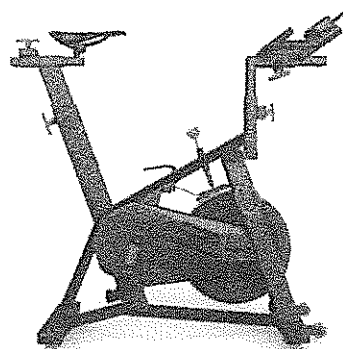
Passadeira de  
corrida run100  
domyos  
- DECATHLON-



1

429

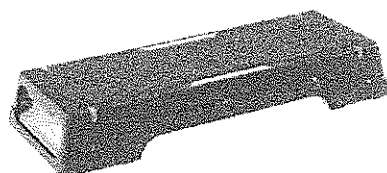
Biking 500 domyos  
-DECATHLON-



1

449

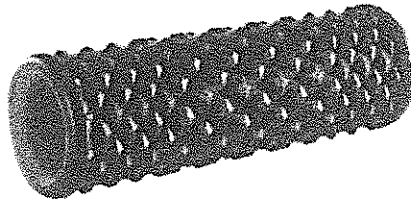
Step confort preto  
amarelo domyos  
- DECATHLON-



1

60

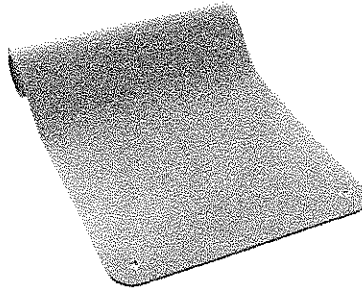
Rolo de  
mobilidade e  
massagem roller  
hard cross training  
domyos  
-DECATHLON-



3

45

Tapete de  
ginástica tonemat  
500 máxima  
aderência azul  
(170cm x 62cm x  
8mm) domyos  
- DECATHLON-



6

120

**TOTAL:**  
**5 266,18**

# TUTESTUQUE

ESTUQUES, TECTOS FALSOS e CONST. CIVIL Lda.

Rua Do Casal Novo Viv. Irmãos Ribeiro

Nº67 Albarraque 2710-Sintra

Cont.505562804 – alvará nº21298

Fax-210145605 Tm: 966329651

Obra Remodelação do Futuro Espaço Ginásio, Sala de Fisioterapia e Gabinete Médico  
Pavilhão Desportivo dos Lombos  
cliente C. R. C. Quinta dos Lombos  
assunto Orçamento

1 Diversos

1.1 Demolição de paredes e escada para  
ampliação do espaço e abertura de vãos  
para o exterior e remoção do entulho

1.2 Reparação de paredes

1.3 Execução de lage em betão incluindo  
todos os trabalhos

1.4 Fornecimento de caixilharia de alumínio

1.5 Colocação de pavimento vinílico nos  
dois espaços

1.6 Colocação de Espelhos

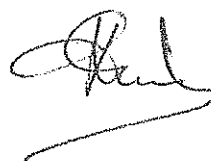
1.7 Pintura interior das salas

Valor 14 750,00 €

IVA não incluído

Com os melhores cumprimentos

Sintra, 22 de Janeiro de 2021



## Mariana Coelho

---

**De:** dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 17 de maio de 2021 17:34  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Segunda, Maio 17, 2021 - 17:33 Submitted by anonymous user: [62.28.43.60] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Jorge Vieira

EMAIL INSTITUCIONAL: crcql@crcql.org.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Bruno Pedreira

CONTACTO TELEFÓNICO: 932258018

EMAIL: crcql@crcql.org.pt

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: CRC Quinta dos Lombos

NOME DO EVENTO: Taça Vila de Cascais - 2ª Edição

DATA E LOCAL: Setembro 2021 - Pavilhão Desportivo dos Lombos

MODALIDADE E ESCALÃO: Seniores - Futsal

ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: Camara Municipal de Cascais,

CRC Quinta dos Lombos e Sigma Stars

DIMENSÃO DO EVENTO: Nacional

TIPO DE EVENTO: Competição não oficial/não homologada

ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo\\_4.docx](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo_4.docx)

NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 70

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS? Após o sucesso da 1ª

Edição, a Taça Vila Cascais arranca para a sua 2ª edição em

Cascais, que vai assim acolher, no mês de setembro, mais um

Grande Torneio de Futsal, que reunirá dois dos melhores clubes

do mundo, um clube local e o grande anfitrião o CRC Quinta dos Lombos.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Não

MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

VALOR APOIO MUNICIPAL: 24.600.00€

--ANEXOS--

ORÇAMENTO DETALHADO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo\\_2.docx](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo_2.docx)

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo\\_3.docx](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo_3.docx)

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/161393>



## **We Attract Success**

**With Personality**  
**Experience and Skills**  
**full Dedication**  
**hard Work**  
**Flexibility and Focus on**  
**Solutions**



TAÇA VILA CASCAIS | 2ª EDIÇÃO



Um Grande Torneio!

## O Melhor Futsal em Cascais!

Após o sucesso da 1ª Edição, a **Taça Vila Cascais** arranca para a sua 2ª edição em Cascais, que vai assim acolher, no mês de Setembro, mais um Grande Torneio de Futsal, que reunirá dois dos melhores clubes do mundo, um clube de elite local e o grande anfitrião o **CDC Quinta dos Lombos**.

Será certamente com entusiasmo que todos vão receber um dos melhores torneios de futsal em Portugal, comprovando mais uma vez a capacidade de acolhimento de Cascais e as condições únicas que o Pavilhão Desportivo dos Lombos oferece para este tipo de eventos desportivos e para a promoção da modalidade.

Esta é uma excelente oportunidade para ver em ação as maiores potências nacionais da modalidade, assistir a jogos de elevado nível competitivo e à presença de alguns dos melhores jogadores da actualidade.

## MODELO ORGANIZATIVO



## TAÇA VILA DE CASCAIS - 2ª EDIÇÃO

- ⊗ Quadrangular regular de Futsal com reconhecimento Nacional e Internacional;
- ⊗ Presença de equipas de classe mundial, incluindo duas equipas do concelho de Cascais;
- ⊗ Abertura de época com um dos acontecimentos desportivos mais relevantes do ano;
- ⊗ Elevados níveis de Competição, enquadrada em valores de ética, Fair-play e desportivismo;

## MODELO COMPETITIVO

- ⊗ 4 Equipas
- ⊗ 2 dias de competição



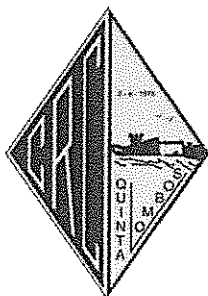
DATA & LOCAL



**SETEMBRO 2021**

PAVILHÃO DESPORTIVO DOS LOMBOS

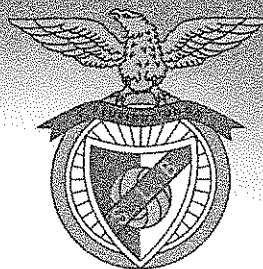
## TAÇA VILA CASCAIS I 2ª Edição



C.R.C. da  
Quinta dos  
Lombos  
Cascais



Grupo  
Desportivo  
Estoril Praia  
Cascais



Sport Lisboa e  
Benfica  
Lisboa



Sporting Clube  
Portugal  
Lisboa





# TAÇA VILA CASCAIS | 1ª EDIÇÃO

Nunca se esquece o 1º evento!

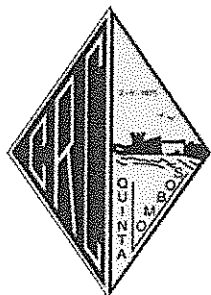
TAÇA VILA CASCAIS | 1ª Edição



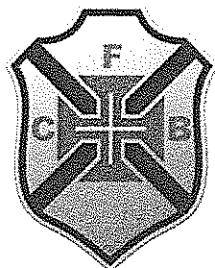
**10 & 11 AGOSTO 2019**

PAVILHÃO DESPORTIVO DOS LOMBOS

## TAÇA VILA CASCAIS I 1ª Edição



C.R.C. da  
Quinta dos  
Lombos  
Cascais



CF "Os  
Belenenses"  
Lisboa



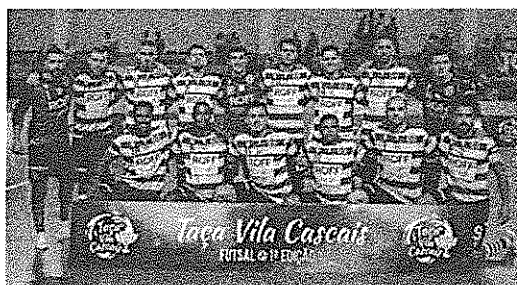
Sport Lisboa e  
Benfica  
Lisboa



Sporting Clube  
Portugal  
Lisboa



# TAÇA VILA CASCAIS | 1ª Edição



## TAÇA VILA CASCAIS I 1ª Edição





# CONTRAPARTIDAS | 2ª EDIÇÃO

Onde os Parceiros brilham mais!



## CONTRAPARTIDAS



## DIREITOS DE COMUNICAÇÃO

- ⊙ **Cidade Anfitriã da Taça Vila de Cascais;**
- ⊙ Utilização do selo oficial de **Patrocinador Institucional Principal**, compósito do logótipo da **Câmara Municipal de Cascais** com o logótipo do evento, em toda a sua comunicação, com possibilidade de utilização até 31 de dezembro de 2020;
- ⊙ Utilização de fotografias e filmes da **Taça Vila de Cascais**, com possibilidade de utilização até 31 de dezembro 2020.

## COMUNICAÇÃO E IMAGEM

- ⊙ Visibilidade da **Câmara Municipal de Cascais** no Recinto de jogo, no pavilhão e no Gabinete de Imprensa;
- ⊙ Presença de um representante da **Câmara Municipal de Cascais** na cerimónia protocolar de entrega de prémios.

## CONTRAPARTIDAS

### CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

- ⊗ Realização da Conferência de Imprensa em local a definir pela **Câmara Municipal de Cascais**;
- ⊗ Representante da **Câmara Municipal de Cascais** na Mesa de Honra;
- ⊗ Presença destacada da **Câmara Municipal de Cascais** na Conferência de Imprensa para a Apresentação do Evento;
- ⊗ Logótipo da **Câmara Municipal de Cascais** no Painel de Patrocinadores.

### PLANO DE MEIOS

- ⊗ **Jornais e Revistas:** Logótipo da **Câmara Municipal de Cascais** em destaque em todos os anúncios;
- ⊗ **Rádio:** Spots de autopromoção do evento;
- ⊗ **Campanha Outdoor:** Logótipo da **Câmara Municipal de Cascais** em destaque em todos os outdoors;
- ⊗ **Internet:** Logótipo da **Câmara Municipal de Cascais** em destaque na homepage - Colocação de banner da **Câmara Municipal de Cascais** na homepage do Evento;
- ⊗ **Redes Sociais:** Actualização diária, pré, durante e após o evento com menção da **Cidade Anfitriã** nos posts.



## CONTRAPARTIDAS



## DENTRO DO EVENTO

### Campo de Jogo

- ⊗ Logótipo da **Câmara Municipal de Cascais** na superfície de jogo, no centro do campo:
  - ⊗ Aproximadamente 6,00m<sup>2</sup>;
- ⊗ Logótipo da **Câmara Municipal de Cascais** em quatro espaços simétricos laterais, na superfície de jogo
  - ⊗ cada espaço lateral com 3m<sup>2</sup> (3m\*1m), num total de 6m<sup>2</sup>

### Outros

- ⊗ Emissões de spots de 30" de som durante o Evento.

## CONTRAPARTIDAS

## PEÇAS DE PATROCINADORES

### Logótipo da Câmara Municipal de Cascais nos seguintes suportes:

- Painel de entrevistas à saída da Zona Mista – Point Interview;
- Painel de entrevistas à saída do Campo de jogo – Flash Interview;
- Painel de patrocinadores – Public Zone;
- Logótipo da **Câmara Municipal de Cascais** nas credenciais da Organização.

### Logótipo da Câmara Municipal de Cascais noutros suportes:

- Possibilidade de colocação de uma tela da **Câmara Municipal de Cascais**, a decorar o exterior do recinto.



## **CONTRAPARTIDAS**

### **Tribuna**

- 10 lugares por dia na Tribuna do Torneio;

### **Acessos Adicionais**

- 10 lugares de acesso à bancada

### **Cerimónia Entrega de Prémios**

- Presença destacada do representante da **Câmara Municipal de Cascais** na cerimónia protocolar de entrega de prémios.
- Possibilidade do prémio ser alusivo ao Concelho/Vila.
- Possibilidade de realização de um jogo de estrelas e associação de alguma entidade de cariz social.





# PLANO DE COMUNICAÇÃO

Um Evento que deixa Marca!

## PLANO DE COMUNICAÇÃO (dados 2019)



PARCEIRO	TIPO	TÍTULO	FORMATO	INSERÇÕES	INVESTIMENTO (UNIDADE)	TOTAL
COFINA	IMPRESSA	RECORD	Página	2	11 640,00 €	23 280,00 €
			1/2 página	4	7 480,00 €	29 920,00 €
		CORREIO DA MANHÃ	1/2 página	1	6 600,00 €	6 600,00 €
			1/4 de página	4	5 160,00 €	20 640,00 €
		EDITORIAL DO EVENTO	Estimativa do evento	1	25 000,00 €	25 000,00 €
						107 540,00 €
COFINA	ONLINE	RECORD	Micro-Site/Canal Editorial	1	50 000,00 €	50 000,00 €
			Masthead	15 000	223,00 €	3 345,00 €
			Banner	15 000	74,00 €	1 110,00 €
			Pre-Roll	15 000	53,00 €	795,00 €
						55 250,00 €
					<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>	<b>162 790,00 €</b>

## TELEVISÃO & DIGITAL



### COBERTURA TELEVISIVA (dados 2019 - em negociação)

#### Transmissões na TV Nacional Oficial

- Transmissão televisiva em directo dos 4 jogos do torneio;
- Transmissão Televisiva, em diferido nos canais dos dois clubes Portugueses;
- Outros Pontos de Interesse de cobertura televisiva:
  - Flash Interview no final do jogo;
  - Possibilidade de entrevista a representante da **Câmara Municipal**.

#### DIGITAL

Site: [www.tacavilacascais.sigmastars.com](http://www.tacavilacascais.sigmastars.com)

Facebook: [facebook.com/tacavilacascais](https://facebook.com/tacavilacascais)

Instagram: [instagram.com/tacavilacascais](https://instagram.com/tacavilacascais)





# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Clean & Safe Event!



## CLEAN & SAFE EVENT



### Plano de Acção & Actuação

- Desenvolvimento de Equipa conjunta entre Município de Cascais, Sigma Stars e os Clubes envolvidos, para o desenvolvimento das seguintes acções:
  - Desenvolvimento da Matriz de Segurança e Procedimentos de Gestão de Risco;
  - Desenvolvimento de medidas de segurança a adotar antes, durante e pós-Evento;
  - Articulação com a DGS e outras entidades responsáveis pelo autorização do evento;
  - Definição de espaços de circulação, com as duas opções:
    - Evento de acesso controlado, sem público;
    - Evento de acesso controlado, com público;
  - Definição das necessidades de materiais de prevenção do COVID-19;
  - Outros a Definir.

## CLEAN & SAFE EVENT



### Responsabilidades da Câmara Municipal de Cascais

- Articulação directa com a Proteção Civil e a DGS;
- Implementação de toda a Estrutura e materiais necessários para o plano de contingência COVID-19;
- Disponibilização do Pavilhão Municipal, totalmente preparado para o Torneio;
- Cedência de espaço para conferência de imprensa;
- Apoio na comunicação do evento e produção das peças necessárias a esse apoio: Rede de *Mupis e Outdoors* e Canais de comunicação digitais da Câmara;
- Assegurar limpeza no recinto durante todo o evento, assim como da limpeza diária dos espaços públicos;
- Disponibilização de baias delimitadoras e algum apoio decorativo (apoio com plantas ornamentais).
- Apoio na Decoração (árvores ou plantas ornamentais, outros).



# CONDIÇÕES COMERCIAIS

Um Investimento com Retorno!

## **INVESTIMENTO**



## **VALOR DA PROPOSTA**

O valor do Patrocínio será de **20.000€**, acrescendo IVA à Taxa legal em vigor. (Vinte mil euros, acrescendo IVA, à Taxa legal em Vigor).

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

50% com a adjudicação da proposta e os restantes 50% no dia 30 de Setembro.

## **VALIDADE DA PROPOSTA**

Esta proposta tem a validade de 15 dias



**OBRIGADO**

## Mariana Coelho

---

**De:** dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 1 de novembro de 2020 00:42  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Domingo, Novembro 1, 2020 - 00:41 Submitted by anonymous user: [82.154.118.228] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Jorge Vieira

EMAIL INSTITUCIONAL: crcql@crcql.org.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Bruno Pedreira

CONTACTO TELEFÓNICO: 932258018

EMAIL: crcql@crcql.org.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Aquisição de vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO

DESPORTIVA: Federação Portuguesa de Surf

MODALIDADES E ESCALÕES:

Sub 18

Sub16

Sub14

Sub12

VALOR APOIO MUNICIPAL: 932€

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/lista\\_federados\\_fpsurf.xls](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/lista_federados_fpsurf.xls)

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO  
DESPORTIVA:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/federacao.pdf>

--AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Camisolas, calções e meias de jogos

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Necessidade de alterar  
material desgastado

VALOR APOIO MUNICIPAL: 8800€

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/joma.pdf>

Pretende anexar outros orçamentos? Não



--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO: Adaptação a tabelas de basquetebol com  
linha de leds ligada ao placard electrónico

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO: Alteração regulamentar

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2310€

--ANEXOS--

ORÇAMENTO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/centro\\_recreativo\\_cultural\\_quinta\\_dos\\_lombos\\_pr-10560-2019\\_orcamento\\_leds.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/centro_recreativo_cultural_quinta_dos_lombos_pr-10560-2019_orcamento_leds.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/148304>

## LISTA DE FEDERADOS



Nº Federado	Nome	Género	Data de Nascimento	Tipo	Escalão	Custo inscrição
14963	Constança Tavares da Rocha Sá pinto	F	26/01/2002	atleta	sub 18	25,00 €
13372	Tiago de Carvalho Tavares Galvão Amado	M	21/02/2002	atleta	sub 18	25,00 €
14136	Bruno Maratray Máximo Lopes De Mendonça	M	20/03/2002	atleta	sub 18	25,00 €
10616	Vasco Vaíadas de Lança Cordeiro	M	24/05/2002	atleta	sub 18	25,00 €
11016	Afonso Pina Pereira	M	14/10/2002	atleta	sub 18	25,00 €
11660	Martin Dias	M	02/11/2002	atleta	sub 18	25,00 €
13619	Pedro Marques de Lima Santos	M	02/04/2003	atleta	sub 18	25,00 €
14535	Rafael Santos de Mendonça Vaz	M	18/07/2003	atleta	sub 18	25,00 €
15776	Lucas Raulino Pereira	M	24/08/2003	atleta	sub 18	25,00 €
15702	Miguel Maria Oliveira Prazeres	M	16/10/2003	praticante	sub 18	12,00 €
15685	Martim Ferreira Nunes de Campos	M	27/12/2003	praticante	sub 18	12,00 €
12983	Vasco Dias Coutinho de Góis Madeira	M	29/12/2003	atleta	sub 18	25,00 €
12235	Miguel Maria Formigal Lopes de Castro	M	26/01/2004	atleta	sub 16	25,00 €
11650	Martim Lima Nunes	M	23/03/2004	atleta	sub 16	25,00 €
15690	Tiago Varela Santiago Lopes	M	17/05/2004	praticante	sub 16	12,00 €
12364	Gabriela Munõz Dinis da Silva	F	15/06/2004	atleta	sub 16	25,00 €
14054	Miguel Fernandes de Herédia Carvalho Araújo	M	11/07/2004	atleta	sub 16	25,00 €
14571	Afonso Vicente de Brito Soares de Primo	M	26/11/2004	atleta	sub 16	25,00 €
12127	Francisco Mittermayer Saraiva Alves Caetano	M	07/04/2005	atleta	sub 16	25,00 €
15166	Henrique Aguiar França	M	14/07/2005	praticante	sub 16	12,00 €
12530	Francisco Archer de Carvalho Ordonhas de Oliveira	M	22/07/2005	atleta	sub 16	25,00 €
10609	Tiago Stock Rodrigues Esquivel de Faria	M	12/09/2005	atleta	sub 16	25,00 €
12306	Santiago Alves França da Graça	M	09/10/2005	atleta	sub 16	25,00 €
14644	Tomás Maria Camilo Bernardo Tavares Fechas Manuel	M	04/11/2005	atleta	sub 16	25,00 €
14730	Erica Maratray Máximo Lopes De Mendonça	F	20/01/2006	atleta	sub 14	25,00 €
13533	Manuel Ferreira de Matos Gonçalves Cordeiro	M	07/02/2006	atleta	sub 14	25,00 €
15792	Afonso Bártolo Brandão Thumann do Vale Pereira	M	20/02/2007	praticante	sub 14	12,00 €

15777	Maria do Carmo Matos David de Castro e Almeida	F	25/05/2007	praticante	sub 14	12,00 €
14958	Guilherme Costa Amado Lobo	M	27/06/2007	atleta	sub 14	25,00 €
15700	Inês Ferreira Branco	F	03/08/2007	praticante	sub 14	12,00 €
14259	Frederico Archer de Carvalho Ordonhas de Oliveira	M	06/09/2007	atleta	sub 14	25,00 €
12970	Salvador Benito Garcia Cardim Vafa	M	03/11/2007	atleta	sub 14	25,00 €
13902	Francisco Valadas de Lança Cordeiro	M	09/11/2007	atleta	sub 14	25,00 €
15691	Margarida Varela Santiago Lopes	M	23/11/2007	praticante	sub 14	12,00 €
14341	Francisco Lapa Cayolla Marques Inácio	M	30/06/2008	atleta	sub 12	25,00 €
14339	Duarte Manuel Pastor das Neves dos Santos Carmona	M	21/09/2008	atleta	sub 12	25,00 €
15692	Francisco Fernandes Cordeiro	M	27/11/2008	praticante	sub 12	12,00 €
14938	Lourenço Alfieri Gonçalves Rosado	M	13/01/2009	atleta	sub 12	25,00 €
14959	Francisco Lobo Amado Costa	M	08/04/2009	atleta	sub 12	25,00 €
14626	Jaime Leandro Veselko	M	05/05/2009	atleta	sub 12	25,00 €
14964	Sebastião Carvalho Araújo Igrejas de Bastos	M	05/09/2009	atleta	sub 12	25,00 €
15346	Vasco de Matos Martins de Seça Neto	M	30/12/2010	praticante	sub 12	12,00 €
14941	Francisco Oliveira Mendes de Mascarenhas Santos	M	23/01/2011	praticante	sub 12	12,00 €